



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL (SAI)
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**EDITAL DO PROGRAMA BRAFITEC/CT/SAI/UFSM Nº 01/2024
PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO NA
FRANÇA**

O Diretor do Centro de Tecnologia (CT) e o Assessor do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tornam público que estão abertas no período de **05 de março a 24 de março de 2024** as inscrições para o processo seletivo de alunos de graduação para participação em programa de intercâmbio no contexto do projeto BRAFISAT-2, programa BRAFITEC Edital 033/2022, vigentes no CT/UFSM em parceria com instituições de ensino superior francesas, num total de 04 (quatro) escolas de Engenharia na França, e apresenta a seguir as condições e oportunidades para participação de alunos.

1. DO PROJETO

O projeto BRAFISAT-2 com seu respectivo coordenador na UFSM e representantes nas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras parceiras, bem como os coordenadores franceses e as escolas francesas parceiras estão listados no Anexo I deste Edital. Os cursos de graduação da UFSM contemplados neste Edital estão apresentados no Anexo II. Os alunos destes cursos deverão conferir suas elegibilidades para inscrição através deste Edital.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1. Bolsas de estudo por um período de 12 (doze) meses, concedidas pela CAPES, compreendendo: manutenção, seguro-saúde, passagens aéreas e auxílio instalação, de acordo com as regras publicadas pela CAPES para o programa BRAFITEC.

2.2. Isenção de taxas escolares na instituição francesa acolhedora.

2.3. Período de vigência da bolsa: setembro de 2024 a agosto de 2025.

2.3.1. A data exata de início das atividades de mobilidade e da viagem para a França NÃO são de livre escolha do aluno, mas sim determinadas em função da data de início das atividades acadêmicas do ano letivo 2024-2025 definida pela instituição de acolhimento. A CAPES poderá autorizar a viagem do aluno à França com até 30 dias de antecedência, desde que já recebida a carta de aceite da CAPES, sendo este período que antecede o início das atividades acadêmicas custeados com recursos próprios do bolsista.

2.4. Número de bolsas disponíveis: 4 (quatro) bolsas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de 08:00 do dia 04/03/2024 até às 23:59 do dia 24/03/2024.

3.2. As inscrições dos candidatos serão recebidas exclusivamente por meio digital através do formulário no Anexo III deste edital. Os documentos exigidos no item 3.7 deverão ser enviados para o e-mail sai.bilateral@ufsm.br tendo como assunto da mensagem: “**Inscrição BRAFITEC/UFSM 2024**”.

3.2.1. A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da UFSM não se responsabiliza por problemas técnicos que atrasem ou inviabilizem a inscrição do candidato.

3.3. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem por via postal ou fax. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, incompletas ou fora do procedimento indicado. Toda documentação deve ser anexada em formato eletrônico PDF (portable document format). Eventuais dúvidas sobre inscrição e/ou documentação poderão ser esclarecidas pelo e-mail sai.bilateral@ufsm.br ou diretamente com o coordenador geral deste projeto através dos e-mails indicados no Anexo I deste Edital ou ainda na SAI da UFSM, Av. Roraima, nº 1000, Cidade Universitária, Prédio da Reitoria Sala 739, 7º Andar, Santa Maria, no horário das 08h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira, no período de vigência deste Edital.

3.4. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo objeto deste Edital, os estudantes aprovados deverão entregar todos os originais dos documentos solicitados na inscrição ao presidente da comissão de seleção do projeto BRAFISAT-2, nomeada pelo Diretor do CT para este fim, conforme o item 8.1 deste Edital.

3.5. Requisitos gerais a serem comprovados na inscrição:

3.5.1. Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em exame realizado após 2010.

3.5.2. Ser estudante, regularmente matriculado, em um dos cursos de graduação da UFSM citados no Anexo I deste Edital.

3.5.3. Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para obtenção de Diploma em seus cursos até 09/2024, de acordo com os respectivos projetos pedagógicos vigentes à época da entrada dos mesmos na UFSM, além de atender aos requisitos adicionais abaixo.

3.5.3.1. Não possuir mais que 20% de sua integralização curricular oriunda de aproveitamentos de estudos.

3.5.3.2. O aluno poderá apresentar até, no máximo, duas reprovações em disciplinas até o momento da inscrição.

3.5.4. Ter MGA (Média Geral Acumulada) igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e apresentar documento onde conste o IDA (Índice de Desempenho Acadêmico).

3.5.5. Ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de visto permanente.

3.5.6. Ser residente e domiciliado em território nacional.

3.5.7. Ter proficiência em língua francesa em Nível B1 ou superior, comprovado através de certificado oficial válido emitido pela Aliança Francesa nomeadamente i) TCF CAPES incluindo as provas obrigatórias e facultativas; ii) DELF; ou iii) DALF.

Alunos que não possuem o certificado de proficiência deverão obrigatoriamente participar dos testes realizados pela Aliança Francesa, de acordo com calendário próprio da mesma e apresentá-lo até 31/05/2024.

3.5.8. Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira.

3.6. Ao realizar sua inscrição, o estudante estará automaticamente declarando que conhece e está de acordo com as exigências contidas no presente Edital e nas normas pertinentes ao Programa BRAFITEC da CAPES.

3.7. Documentos exigidos para validação da inscrição relativa a este Edital (obrigatoriamente em formato PDF):

3.7.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo III deste Edital).

Nome do arquivo: [CPF]_formulario.pdf

3.7.2. Cópias de RG e CPF.

Nome do arquivo: [CPF]_identidade.pdf

3.7.3. Carta de Apresentação, escrita em português, inglês e francês, dirigida ao Coordenador Geral do projeto BRAFITEC, destacando obrigatoriamente seu perfil acadêmico e motivação para estudos, razões que o levaram a optar pela inscrição no programa, a IES francesa onde pretende estudar com a devida justificativa e as perspectivas e benefícios que espera obter com a participação neste intercâmbio.

Nome do arquivo: [CPF]_apresentacao.pdf

3.7.4. Curriculum Vitae resumido com documentação comprobatória.

Nome do arquivo: [CPF]_cv.pdf

3.7.5. Histórico escolar atualizado e emitido dentro do período de inscrições para este Edital com autenticação digital ou autenticação da coordenação do curso do estudante.

Nome do arquivo: [CPF]_historico.pdf

3.7.6. Comprovante de nota do ENEM (em exame realizado após 2010).

Nome do arquivo: [CPF]_ENEM.pdf

3.7.7. Comprovante de proficiência em língua francesa, nível B1. Alunos que não possuam o certificado de proficiência até o presente momento, caso selecionados, deverão apresentá-lo obrigatoriamente conforme calendário definido pela CAPES.

Nome do arquivo: [CPF]_proficiencia.pdf

3.8. Todos os documentos listados no item 3.7 deste Edital deverão ser enviados para o e-mail sai.bilateral@ufsm.br na forma de arquivos em formato PDF, nomeados de acordo com a regra a seguir: [CPF]_[nome_do_arquivo].pdf, em que o nome_do_arquivo deve estar em conformidade com o indicado no item 3.7 deste Edital.

3.9. Após o envio da documentação visando o deferimento do pedido de inscrição no processo de seleção deste Edital, o candidato receberá uma confirmação de recepção do e-mail enviado. A verificação das cópias dos documentos enviados será feita de acordo com as exigências deste Edital. O deferimento das solicitações de inscrição será publicado após o término do prazo de inscrição e antes do início do processo de seleção, publicado na página da SAI da UFSM (<https://www.ufsm.br/orgaos-de-apoio/sai/busca/?q=&sites%5B%5D=402&area=editais&orderby=modified&order=DESC>) e comunicado aos candidatos via correio eletrônico.

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS

4.1. O processo seletivo constará de duas etapas: a primeira etapa será de análise documental (classificatória) e a segunda etapa consistirá da realização de entrevistas com os candidatos considerados aptos na primeira etapa.

4.2. Na primeira etapa, será feita a classificação dos candidatos de forma decrescente de acordo com a análise da Comissão de Seleção, observando:

4.2.1. Os valores dos Indicadores de Desempenho Acadêmico (IDA) dos estudantes da instituição e MGA conforme item 3.5.4. O **Índice Geral do Aluno (IGA)** será calculado conforme a equação, **IGA = 0,5 x MGA + 0,5 x IDA**, sendo que o maior IDA

dentre os candidatos corresponderá à 10,00 e os demais IDAs serão calculados proporcionalmente a este.

4.2.2. Os históricos escolares.

4.2.3. A análise dos currículos com as respectivas comprovações.

4.2.3.1. Na análise curricular, será enfatizada a participação em atividades de iniciação à pesquisa científica e/ou tecnológica.

4.2.4. A coerência das escolhas das opções de instituições indicadas nos formulários de inscrição.

4.2.5. As cartas de apresentação dos candidatos.

4.2.6. Eventuais desempates serão decididos pela Comissão de Seleção.

4.2.7. No dia 01/04/2024 será divulgada a relação dos candidatos aptos a participarem da segunda etapa do processo seletivo. Nesta etapa serão classificados até 3 (três) vezes o número de vagas (12).

4.3. A segunda etapa consistirá de entrevista presencial para os candidatos selecionados. As entrevistas ocorrerão de acordo com o Cronograma do **item 7** deste Edital.

4.4. A comissão de seleção nomeada pela Direção do Centro de Tecnologia da UFSM fará a classificação final dos candidatos de acordo com critérios do **item 4.5.1** deste Edital.

4.5 Os critérios de seleção serão os seguintes:

4.5.1 Primeira Etapa – Classificatória

Critérios		Peso
Histórico Escolar	Índice Geral do Aluno (IGA)	6,0
Curriculum Vitae	Participação em Projeto/Grupo de Pesquisa Comprovada	0,5
	Publicações em Revistas e Congressos Internacionais*	1,0
	Publicações em Revistas e Congresso Nacionais **	1,0
	Aprovação em disciplinas da área de Eletrônica e Algoritmo e Programação***	1,5
Valor total		10,00

* Publicações em Revistas e Congressos Internacionais – cada publicação vale 0,5-valor satura em 2 (duas) publicações.

** Publicações em Revistas e Congressos Nacionais – cada publicação vale 0,25 - valor satura em 4 (quatro) publicações.

*** Aprovação em disciplinas da área de Eletrônica e Algoritmo e Programação; cada disciplina constante no histórico do aluno vale 0,25 - o valor satura em 6 (seis) disciplinas.

4.5.2 Segunda Etapa – Entrevista

Critérios	Peso
1. Objetivos, motivação e perspectivas do candidato para intercâmbio	Até 2,0
2. Experiência e conhecimento na Engenharia que está cursando	Até 2,0
3. Adequação do perfil do candidato às atividades de ensino/pesquisa	Até 2,0
4. Expressão Oral e capacidade de comunicação	Até 2,0
5. Avaliação Geral	Até 2,0
Valor Total	Até 10,00

4.5.3 Classificação Final (CF)

A classificação final dos alunos selecionados será de acordo com a fórmula abaixo.

CF = Valor Prova Classificatória x 0,70 + Valor da Entrevista x 0,30

4.6. Os alunos selecionados por este Edital serão indicados às instituições francesas parceiras para fins de confirmação de aceitação ou não em seus cursos, podendo para isso estabelecerem mecanismos próprios de seleção.

5. DA VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O Coordenador Geral indicará os candidatos selecionados para o grupo de instituições listadas no Anexo I.

5.2. Os candidatos aprovados neste Edital conforme item (4.5) e aceitos pelas instituições francesas, mesmo após a confirmação de concessão de bolsa pela CAPES, somente estarão autorizados a realizarem a mobilidade internacional, e terão suas bolsas confirmadas pelo Coordenador Geral perante à CAPES após a entrega obrigatória pelo candidato dos seguintes documentos:

5.2.1. Assinatura do Termo de Compromisso de Retorno do Aluno, com reconhecimento de firma por autenticidade (Anexo IV deste Edital).

5.2.2. Termo de compromisso do orientador acadêmico (Anexo V deste Edital).

5.2.3. Histórico escolar atualizado.

5.2.4. Carta de aceitação definitiva da instituição estrangeira.

5.2.5. Documento comprobatório de proficiência na língua francesa em vigência, expedido por órgãos acreditados, conforme exigido no item 3.5.7.

5.2.6. Plano de atividades a ser realizado na instituição francesa, elaborado com apoio do coordenador do projeto e dos professores orientadores acadêmicos de ambas instituições, brasileira e francesa.

5.2.6.1. Os estudantes em mobilidade deverão fazer seus planos de atividades, incluindo preferencialmente disciplinas e atividades compatíveis com seu Curso de origem e Curso em que foi aceito na instituição francesa.

6. DA GESTÃO ACADÊMICA DA MOBILIDADE

6.1. Ao se apresentar à instituição de ensino superior (IES) estrangeira, o(a) estudante da UFSM aprovado(a) neste Edital deverá entregar, na SAI/UFSM, ou enviar por e-mail (sai.bilateral@ufsm.br) cópia dos seguintes documentos:

- a) Carta de aceite emitida pela universidade de destino;
- b) Passaporte com visto estudantil (conforme exigência do país ou da instituição de destino). A data de vencimento do passaporte terá que ser superior a 6 (seis) meses da data da viagem. Se isto não ocorrer, há necessidade de renová-lo, podendo neste caso, ser apresentado o comprovante de agendamento;
- c) Apólice de seguro de vida, saúde com cobertura para acidentes e repatriação;
- d) Registro de Chegada na universidade de destino devidamente preenchido e assinado pelo setor de relações internacionais da instituição estrangeira, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico da SAI/USFM (http://w3.ufsm.br/sai/images/REG.ACOLHIM._2018.pdf). Esse documento, especificamente, também deverá ser encaminhado ao Coordenador Geral do Projeto BRAFISAT-2, Prof. Tiago Bandeira Marchesan, pelo e-mail tiago@ufsm.br.

A SAI fará a solicitação de regularização da matrícula do(a) estudante em intercâmbio ao DERCA. Durante a mobilidade o(a) estudante ficará matriculado(a) na disciplina Intercâmbio Cultural – INT 1000, não sendo necessário que realize a rematrícula no Portal do Aluno, desde que esteja com a documentação completa para a viagem, principalmente o Visto Estudantil. Somente após a entrega de toda a documentação solicitada é que o estudante ficará em situação regular na UFSM.

6.1.1. Em caso de descumprimento deste item, a UFSM se reserva o direito de desautorizar a mobilidade estudantil do aluno e solicitar ao Coordenador Geral do projeto a descontinuidade do financiamento junto a CAPES. Neste caso, o aluno fica obrigado a interromper de imediato o andamento do intercâmbio acadêmico e retornar ao Brasil para retomar suas atividades na sua instituição.

6.2. Ao término do período de estudos, o(a) estudante deverá solicitar ao setor de relações internacionais da instituição estrangeira que preencha e assine o Registro de Retorno (http://w3.ufsm.br/sai/images/REG.ACOLHIM._2018.pdf), o qual deverá ser

enviado por e-mail ou entregue pessoalmente ao setor internacional da instituição de origem do(a) estudante (SAI), com uma cópia para o Coordenador Geral do Projeto BRAFISAT-2, em sua instituição.

6.2.1. Em caso de descumprimento deste item, a instituição do estudante se reserva o direito de não reconhecer os estudos realizados pelo aluno na instituição estrangeira, informando ao Coordenador Geral do projeto para tomar as providências pertinentes junto a CAPES, sobre o não cumprimento do objeto do programa de mobilidade por parte do aluno.

6.3. Tendo em vista o aproveitamento de estudos, o estudante deverá solicitar à instituição estrangeira a emissão e o envio ao setor internacional de sua instituição de origem de seu histórico escolar, com cópia ao Coordenador do projeto em sua instituição, além de informações sobre o sistema de créditos e de avaliação, acompanhado das cópias oficiais das ementas e dos programas das disciplinas cursadas.

6.3.1. Cópias eletrônicas dos documentos citados no caput deste artigo deverão ser enviadas ao coordenador do projeto em sua instituição e ao professor orientador do bolsista para fins de arquivamento do processo.

6.3.2. O estudante se responsabilizará pela tradução juramentada de todos documentos citados no caput deste artigo, se exigido.

6.3.3. Em caso de descumprimento deste item, a instituição de origem do estudante se reserva o direito de não reconhecer os estudos realizados pelo aluno na instituição estrangeira.

6.4. Durante o período de intercâmbio, o estudante deverá voluntariamente se manter matriculado em sua instituição de origem, renovando a matrícula em cada período letivo regular, dando a ciência deste ato ao seu professor orientador e ao Coordenador do projeto em sua instituição.

6.5. Após o término do período de mobilidade, o estudante participante do programa deverá retornar à sua instituição de origem respeitando as condições estabelecidas no Termo de Compromisso de Retorno.

7. DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Período/Data	Atividade Prevista
05/03/2024 – 24/03/2024	Inscrição dos candidatos com envio de documentos
26/03/2023	Divulgação das Inscrições Validadas (documentação)
01/04/2023	Divulgação preliminar dos alunos selecionados na primeira etapa (classificatória - análise de CV e Histórico Escolar)
02/04/2023	Recurso referente à etapa classificatória
03/04/2023	Divulgação Final dos alunos selecionados na primeira etapa (classificatória) e convocação dos selecionados para entrevistas
04/04/2023 e 09/04/2023	Segunda etapa – Entrevistas ***
10/04/2023	Divulgação preliminar dos alunos selecionados pós entrevistas
11/04/2023	Período de recursos referente a divulgação preliminar
12/04/2023	Divulgação Final dos alunos selecionados

Os resultados serão divulgados na página da SAI (<https://www.ufsm.br/orgaos-de-apoio/sai/busca/?q=&sites%5B%5D=402&area=editais&orderby=modified&order=DESC>).

***Observação – A ordem, local e horário da entrevista serão informados por ocasião da divulgação dos alunos selecionados na primeira etapa (classificatória).

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A Comissão de Seleção para o projeto BRAFISAT-2 deste Edital será nomeada pelo Diretor do CT/UFSM, observando os interesses das instituições brasileiras e francesas participantes, os perfis acadêmicos e de experiência internacional dos professores doutores da UFSM e de suas instituições parceiras constantes deste Edital, representativos dos elencos de professores dos cursos de graduação implicados. A Comissão ficará responsável pela análise e seleção dos estudantes com candidaturas aceitas pelo projeto BRAFISAT-2, nos termos deste Edital.

8.2. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e Coordenação Geral do projeto.

Santa Maria, 01 de MARÇO de 2024

Prof. Tiago Marchesan

Diretor do Centro de Tecnologia/UFSM

Prof. Paulo Bayard Dias Gonçalves

Assessor do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional

ANEXO I

Projeto BRAFISAT-2

Cooperação Brasil-França na Formação de Engenheiros nas Áreas de Micro e NanoSatelites

Instituições Brasileiras

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Prof. Tiago Bandeira Marchesan

(Coordenador geral)

Contato: tiago@ufsm.br

Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Alexandre Augusto da Penha Coelho

Universidade de Brasília (UNB)

Prof. Sandro Augusto Pavlik Haddad

Instituições Francesas

- École Nationale Supérieure Des Mines De Saint-Étienne - www.mines-stetienne.fr
- Université Grenoble Alpes - www.univ-grenoble-alpes.fr
- Université de Montpellier - www.umontpellier.fr/
- Institut Polytechnique de Bordeaux - www.bordeaux-inp.fr

ANEXO II – Lista de Cursos

Projeto BRAFISAT-2

Cooperação Brasil-França na Formação de Engenheiros nas Áreas de Micro e NanoSatelites

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
Engenharia Aeroespacial
Engenharia da Computação
Engenharia Elétrica
Engenharia de Telecomunicações

ANEXO III – Formulário de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL
Edital de Seleção do Programa BRAFITEC 2024
Projeto BRAFISAT-2

Formulário de Inscrição
(obrigatório o preenchimento e a inclusão de foto 3x4)

Nome:		
Matricula:	Curso:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Tel. Fixo:	Cel:
Nacionalidade:	E-mail:	
Identidade (nº - órgão expedidor):		
CPF:	Data de Nascimento:	Estado Civil:
Nome e Departamento ou Curso do Professor Orientador Acadêmico:		
Índice de Desempenho Acadêmico no Curso:		
Proficiência: () Não possui certificado de proficiência () Possui certificado proficiência de nível: _____, expedido por : _____		
Indicação preferencial da Instituição Francesa do Edital (até duas):		

Local, data: _____, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – Termo de Compromisso de Retorno do Aluno

Edital BRAFITEC/UFSM/2024

Projeto BRAFISAT-2

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu, _____, abaixo assinado, Matrícula N° _____, Identidade: _____, CPF: _____, aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em _____ do _____, da UFSM e aprovado nos termos do edital do processo de seleção do PROGRAMA BRAFITEC/UFSM 2024, projeto BRAFISAT-2, venho através deste termo de compromisso, comprometer-me a cumprir regularmente as normas e os prazos estabelecidos no referido edital, a partir de setembro de 2024, retornando à UFSM até 01 de setembro de 2025, podendo ser estendido este prazo caso ocorra oportunidade de realização de duplo diploma e houver interesse de minha parte, e cumprindo as atividades obrigatórias previstas no programa e no meu plano de atividades, de forma a reintegrar-me às atividades letivas regulares da UFSM no segundo semestre de 2024. Declaro estar ciente de que serei obrigado a entregar um relatório ao final do período de mobilidade a meu professor orientador acadêmico, com a ciência explícita do professor da escola francesa responsável por meus estudos, bem como manter contato frequente com ambos, a fim de comprovar e aferir meu rendimento acadêmico durante minha participação no Programa e estada na França. Declaro ainda ter o conhecimento de que serei desligado do Programa BRAFITEC caso não venha a cumprir as condições deste termo de compromisso e de estar sujeito, neste caso, à aplicação de possíveis sanções pela UFSM.

Santa Maria, ____ de _____ de 2024.

PS: Espaço para reconhecimento de firma (a falta deste documento exclui o aluno do projeto)

ANEXO V – Termo de Compromisso do Orientador Acadêmico

Edital BRAFITEC/UFSM/2024

Projeto BRAFISAT-2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR ACADÊMICO

Eu, _____,
Professor _____ do Departamento de _____
Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), comprometo-me a ser orientador acadêmico do estudante _____ do curso _____, matrícula Nº _____, o qual foi selecionado e confirmado como participante do Programa BRAFITEC/UFSM/2024, projeto BRAFISAT-2, realizando atividades de orientação associadas a ensino, pesquisa e extensão, tais como: planejamento das disciplinas, orientação de estágios e de atividades de pesquisa, assessoramento sobre o processo de equivalência de estudos, entre outras, durante a fase de sua mobilidade na condição de participante do programa, bem como manter-me em sintonia com a Coordenação de seu Curso no que se refere ao acompanhamento das referidas atividades e à avaliação e demais providências necessárias ao bom desempenho do estudante no Programa. Declaro ainda ter dado conhecimento deste compromisso ao Coordenador de seu Curso para fins de me habilitar como orientador acadêmico do estudante no âmbito deste Programa.

Santa Maria , ____ de _____ de 2024.

(assinatura do orientador acadêmico)

NUP: 23081.025784/2024-15

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de mobilidade acadêmica de graduação internacional (125.72)	EDITAL BRAFITEC_CT_SAI_UFSM_01_2024.pdf

Assinaturas

06/03/2024 11:59:40

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN (Diretor(a) de Centro)
07.00.00.00.0.0 - CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

06/03/2024 12:18:23

PAULO BAYARD DIAS GONCALVES (PROFESSOR TITULAR-LIVRE - MAGIST SUPERIOR (Ativo))
01.16.00.00.0.0 - SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL - SAI

Código Verificador: 3916672

Código CRC: 8c67882f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

